



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/RJ, comunico à estrangeira **GULNAZ KURBANOVA**, de nacionalidade russa, nascida aos 11/07/1989, filha de Davlat Kurbanov e Gulnur Kurbanova, sobre a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada como infratora do art. 33, caput, c/c o art.40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006, nos autos do processo nº 0510566-54.2015.4.02.5101, que tramitou na 01ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro., **devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia 18/06/2019 às 14h**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, para ser ouvida em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica a expulsanda também cientificada de que com sua ausência será considerada revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 04/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11245748** e o código CRC **5C35903C**.